



PORTARIA Nº 0319/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o Contrato nº 037/2022-SEAD, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **P. R. PANTOJA LTDA – ME, CNPJ nº 05.695.390/0001-85**, cujo objeto é a prestação de serviço de recarga e manutenção de extintores, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e seus anexos.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Adilson Pamplona Júnior	0981812-0-01
Gestor Suplente	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01
Fiscal do Contrato	Safira Maria de Oliveira bohadana	0985756-7-01
Fiscal Suplente	Jean Freitas Pereira	0976356-2-01

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 0318/2024-SEAD publicada no Diário Oficial nº 8.128 de 25 de de março de 2024.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 745150791. Cód. CRC: 5DC423F
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 11/02/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

